



Interessado: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Assunto: Edital de Chamamento Público - Direitos Humanos em Festas Populares e Ações de Mobilização

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 60, de 15 de outubro de 2025, publicada no DOE, em 16/10/2025, para processar e julgar o Chamamento Público em tela, com base nas suas atribuições legais, torna público o **Resultado Definitivo** da seleção de propostas para o Edital 05/2025 informando que:

1. Conforme previsto no Edital 05/2025, foram selecionadas para os LOTES 01 e 02, uma única proposta, observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária. **Como não houve recurso, o resultado preliminar publicado no site www.sjdh.ba.gov.br, permanece inalterado conforme explicitado a seguir:**

LOTE 01 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA	
NOME DA OSC	MOTIVO
PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL CNPJ: 26.645.530/0001-80.	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital).
LOTE 02 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DESCLASSIFICADA	
NOME DA OSC	MOTIVO

CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS. CNPJ nº15.235.706/0001-00	A OSC obteve pontuação zero no critério B e C conforme explicado abaixo: Item B - Capacidade Técnica da equipe do projeto da OSC - Qualificação e experiência da equipe. A OSC não apresentou a equipe técnica corresponde ao quadro mínimo estabelecido no Termo de Referência (Anexo 3) Item C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência. O quadro de metas e parâmetros de avaliação apresentado não está 100% de acordo com o proposto no Termo de Referência. Conforme item 2, letra b do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “<i>Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e F</i>”. Ademais a proponente teve pontuação total inferior a 6,0, o que do mesmo modo, enseja a sua desclassificação.
---	---

LOTE 02 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CLASSIFICADAS

NOME DA OSC	MOTIVO
INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE CNPJ nº 04.863.094/0001-83	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital). Classificada em 1º Lugar considerando o tempo de constituição (04/01/2002) Conforme item 6. do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C), (A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL CNPJ nº 08.949.168/0001-50	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital). Classificada em 2º Lugar considerando o tempo de constituição (08/06/2007) Conforme item 6. do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C), (A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO - QUIAL TUBARÃO CNPJ nº 45.431.076/0001-00	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital). Classificada em 3º Lugar considerando o tempo de constituição (18/01/2022) Conforme item 6. do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C), (A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL – IBAJUS CNPJ nº 45.664.891/0001-19	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital). Classificada em 4º Lugar considerando o tempo de constituição (10/02/2022) Conforme item 6. do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C), (A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

2. Ficam as Organizações Sociais **PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL**, CNPJ: 26.645.530/0001-80 (selecionada para o LOTE 01) e **INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE**, CNPJ nº 04.863.094/0001-83 (selecionada para o LOTE 02), convocadas para apresentarem os respectivos Planos de Trabalho e os

documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, até a data de 26 de janeiro de 2026, conforme Item 4 da Parte II do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – SJDH.

Victor Linhares Souza

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Victor Linhares Souza, Assessor Especial**, em 16/01/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131399133** e o código CRC **4E4A2B73**.

Referência: Processo nº 082.1739.2025.0003913-92

SEI nº 00131399133